



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 940/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 702/2021**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2085/2021

DATA / HORA
21/07/2021 10:38:50

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 702/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando: Nº 1.903/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 12 de julho de 2021.


Memorando: Nº 1903/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1816/2021 – DTL - SMG - 10^a *geração*
Assunto: Indicação nº 702/2021

Em atenção à indicação nº 702/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao Administrador Regional de Jordanésia, para que coloque na programação e providencie que o local fique identificado com placas, com dizeres de proibido jogar lixos ou entulhos, pela Rua Oriente altura do número 780, Parque São Roberto II.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

Rául Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 JUL 2021

Recebido Por
09:30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 702 / 2021

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1831/2021

DATA
25/06/2021

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a arborização urbana em toda extensão da rua Oriente (atrás da Sabesp) e também a colocação de placa proibindo jogar lixos ou entulhos na altura do nº 780 Parque São Roberto II.


JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a arborização urbana (plantio de árvores e plantas) é fundamental para o bem-estar dos moradores, pois contribui para reduzir a poluição e na qualidade do ar oferecido para a vida humana, consequentemente um ambiente mais harmonioso. Em relação da placa, se faz necessário para alertar moradores que estão descartando seus entulho e lixos, deixando um aspecto sujo e desagradável para a via.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2.021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 20/ JUNHO 2021 Despacho: Encaminhado - 00	 Saulo Anderson Rodrigues Presidente
---	---